



Universidade Estadual do Ceará

Reitoria

Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi - 60740-000 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (0XX) 85 3101.9601 Fax: (0XX) 85 3101.9603
e-mail: reitor@uece.br

Resolução nº 2939 – CEPE, de 25 de julho de 2006.

Dispõe sobre o adiamento de matrículas dos alunos veteranos dos Cursos de Graduação da UECE

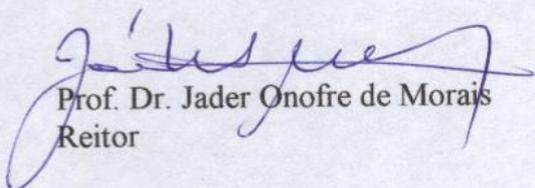
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1º - Ficam adiadas as matrículas dos alunos veteranos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 25 de julho de 2006.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor

Referendada p/ Res. 2944
de 11/10/06.